



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



RESOLUÇÃO Nº 081/2026-PGP

Institui Comissão.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UEM, aprovado pela Resolução nº. 007/2025-CEP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, aprovado pela Resolução nº. 142/2025-CI/CTC;

Considerando a decisão em reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, realizada no dia 19/06/2026, convocada pelo Edital 006/2026-PGP;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Instituir a Comissão para estabelecer o Processo Eleitoral de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

- Prof. Dr. Flávio Clareth Colman – presidente
- Prof. Dr. Marco Antônio Ferreira
- Thalita Sousa - Discente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Maringá-PR, 19 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Profa. Dra. Syntia Lemos Cotrim
- Coordenadora do PGP/UEM -

Av. Colombo, 5790 - CEP 87020-900 – Maringá - PR
Fones/Fax: (44) 3011-4196
www.pgp.uem.br – e-mail: sec-pgp@uem.br



ePROTOCOLO



Documento: **Res081.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Syntia Lemos Cotrim (XXX.807.439-XX)** em 22/06/2026 15:07 Local: UEM/CTC/PGP.

Inserido ao protocolo **19.301.915-3** por: **Elisandra Aparecida dos Santos** em: 22/06/2026 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: